

PEDRO DE ANDRADE

pjoandrade@gmail.com

CENTRO DE ESTUDOS DE COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE

A (À) LUZ DO PANOPTISMO: RETIDÃO E SINUOSIDADES DAS OMNI E PLURI MODERNIDADES

RESUMO

A contemporaneidade pode ser entendida enquanto jogo de escondidas entre *visibilidades* e *invisibilidades sociais*. Ou seja, por vezes a sociedade deu-se a ver e descobriu-se (emitiu luz sobre si); outras vezes ocultou-se e encobriu-se (omitiu luz na sua direção). Em particular no que concerne algumas das manifestações dos diversos poderes na vida quotidiana. Este processo ocorreu em planos articulados entre si: através das *visões do mundo*, no nível macrosocial das estruturas; por meio das *visualidades sociais*, no interior do nível microssocial onde os atores sociais agem em copresença; e pela intermediação das *visibilidades sociais*, no seio ao nível mediador da sociedade (Andrade, 1995; 1997a).

Tais emissões ou omissões de *luminosidades sociais* mostraram-se diferentes em períodos diacrónicos diversos, como a pré-modernidade, a modernidade e a pós-modernidade. Ora, a meu ver, estas idades do social, contrariamente ao que é defendido por algumas perspetivas filosóficas recentes, não constituem mais do que casos particulares de outras figuras da epocalidade humana mais abrangentes, como as *omnimodernidades*, as *plurimodernidades* e as *intermodernidades*. A seguir, procuraremos esclarecer os conceitos aqui anunciados e enunciados, simultaneamente à pesquisa de uma história e tipologia das *figuras de luminosidade*, que incluem tanto luzes quanto *contra-luzes sociais*.

PALAVRAS-CHAVE

(in)Visibilidades sociais; omni/pluri/intermodernidades; luminosidades sociais; contra-luzes

À luz de uma *teoria das intermodernidades* desenvolvida em 1995-7 a propósito de uma reflexão sobre a *Sociologia da Intolerância* (Andrade, 1997b), e a partir de uma reflexão sobre a *teoria do panoptismo* de Michel Foucault (Andrade, 2011), desenvolvemos a seguir uma contra-luz teórico-empírica denominada *genealogia das luminosidades sociais*.

Por um lado, a *omnimodernidade* entende-se como um paradigma das modernidades possíveis, prováveis e realizáveis. As omnimodernidades privilegiam a razão, a mesmidade e o global. E a modernidade europeia não passa de uma destas modernidades plausíveis, que aconteceu devido a determinadas circunstâncias históricas precisas (Andrade, 1997b, p. 12). Por exemplo, nesta modernidade ocidental aconteceram certos processos sociais determinantes (e não outros possíveis), como a emergência e a generalização do panoptismo e das respectivas *vigilâncias visuais*, processo analisado por Foucault em *Surveiller et Punir* (1975). Outros autores, como Janet Semple (1993), desvelam os paradoxos da reforma do sistema penal no dealbar da Idade Moderna. Por seu lado, Alan McKinlay (1998) aponta para a utilidade das teorias do panoptismo para o entendimento mais profundo das organizações atuais, o que coloca em causa certos pressupostos da Sociologia das Organizações. Por exemplo, a carreira burocrática é percebida à luz de temas como a vigilância, disciplina e poderes, mas articulando a escolha racional ao constrangimento dos corpos que aqueles processos provocam.

Por outro lado, a *plurimodernidade* é uma matriz das pós-modernidades exequíveis, verossímeis e efetuáveis. No sentido inverso das omnimodernidades, as plurimodernidades concentram-se na sensação, na diferença e no local. E a pós-modernidade ocidental constitui apenas uma das materializações concretas da plurimodernidade. A pós-modernidade deu luz verde a fenómenos como as *pós-vigilâncias visuais*, por vezes orientadas contra os poderes centrais do Estado e das grandes narrativas, outras vezes originando um efeito de *boomerang* contra si próprias, como no fenómeno do *pós-panoptismo* (Andrade, 2011, p. 33).

Finalmente, as *intermodernidades*, em certas condições históricas, podem articular as omnimodernidades às plurimodernidades a partir de quatro pilares reflexivos centrais:

... as intermodernidades definem-se, desde logo, como a crítica tanto ao nível linear e sequencial da História moderna, quanto ao carácter exclusivo das descontinuidades temporais pós-estruturalistas.(...) são modernidades dialógicas em sentido amplo (...) [hibridizam] as coisas racionais

e as sensíveis (...) em termos metodológicos, as intermodernidades alicercam-se, simultaneamente, na síntese e na diferenciação das hermenêuticas ...” (Andrade, 1997b, pp. 10-13)

Nas intermodernidades, proliferam fenômenos de vigilância social como o *inter-panoptismo* e o *contra-panoptismo* (Andrade, 2011, pp. 33-38).

Considerando, neste contexto das intermodernidades, as ideias de *vigilâncias e contra-vigilâncias visuais*, em seguida buscaremos desconstruir a problemática das luminosidades sociais, e reconstruí-la numa *genealogia das luminosidades*.

PRÉ-MODERNIDADES

Segundo Michel Foucault, a história é *descontínua*, isto é, não conduz necessariamente ao progresso, como defenderam muitos pensadores da modernidade, Marx incluído. E as *estruturas não são imutáveis, como preconizava Lévi-Strauss, mas sujeitas a transformação*.

Assim sendo, como veremos, a estrutura *visão* social ligou-se, desde cedo, a *estruturas do poder*: a *vigilância visual das luminosidades da vida quotidiana* na sociedade medieval era exercida, entre outros modos hegemônicos, pela moral religiosa (Figura 1).



Figura 1: Hieronymus Bosch, *Os sete pecados mortais*, c. 1480-1500

Os símbolos visuais religiosos da *luz divina* predominam no *épistèmè* das sociedades medievais (Figura 2). Recorde-se que o *épistèmè* é o modo de pensar de uma época, irredutível a outra, de acordo com Foucault.

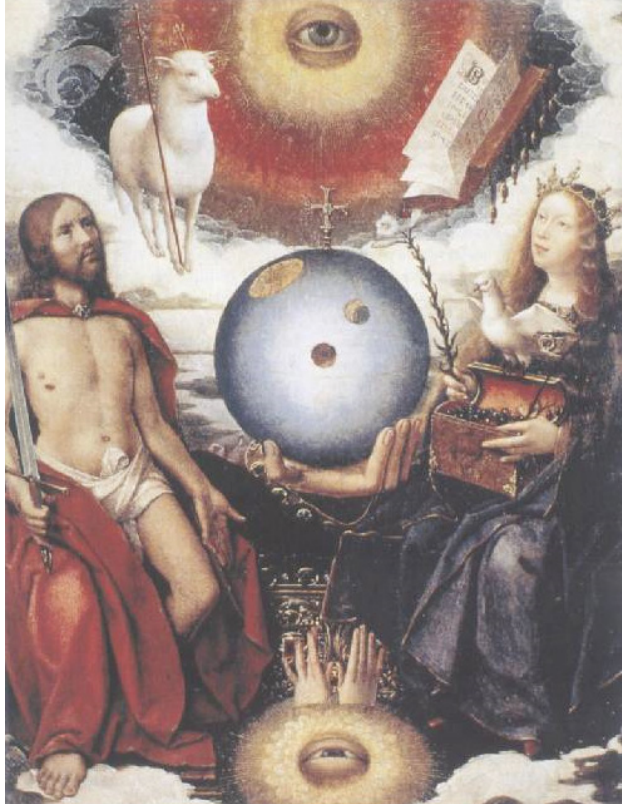


Figura 2: Jan Provost, *Sacred Allegory*, óleo, c. 1510-1520

OMNIMODERNIDADES

A omnimodernidade acontecida nas sociedades europeias, que se manifestou desde a Renascença e o Iluminismo até meados do século XX, foi nomeada simplesmente “modernidade” por diversos autores. Este regime epocal realizou o visionamento do social através do *ponto de luz central* do *Panopticon*, em várias instituições de poderes descentralizados. Por exemplo, nos finais do século XVIII, as prisões começam a ser construídas segundo o modelo do *Panopticon* (Figura 3). Um tal sistema arquitetónico, engendrado pelo filósofo e reformador social inglês Jeremy Bentham, visava

construir a prisão ideal, onde os guardas vigiavam visualmente os prisioneiros a partir de um compartimento central, sem serem vistos pelos detidos. O objetivo era conseguir um autocontrolo por parte dos prisioneiros, que não sabiam em que momento estavam a ser observados (Bentham, 2015).

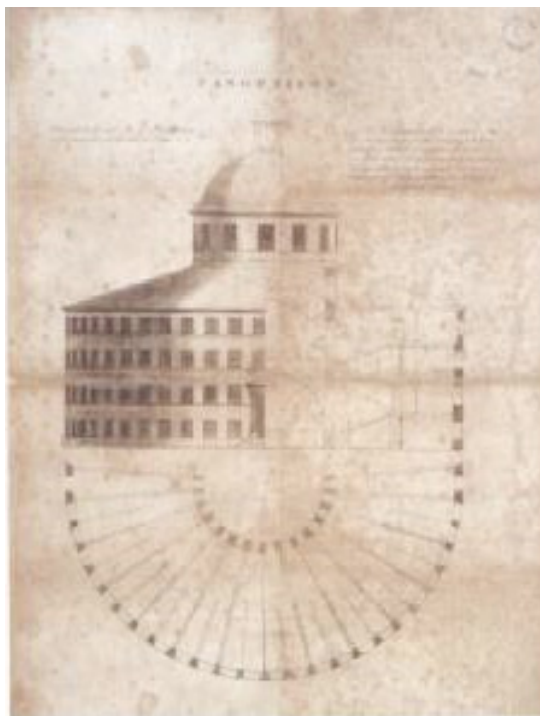


Figura 3: Jeremy Bentham e Willwy Reverley - *The Penitentiary Panopticon or Inspection House*, 1787, desenho

Isto significa, para Foucault, que o controlo se exerce, doravante, através de discursos (isto é, modos de falar produzidos por instituições diversas), e não apenas a partir do aparelho de *Estado*, como defendiam as anteriores *concepções jurídicas do poder*.

Assim sendo, a *luminosidade moderna*, circunscrita pelo advento da *razão* e das *luzes*, carrega consigo o privilégio da *visão* e de uma *cultura visual*.

De facto, a *visão* desvelou-se como o *sentido percetivo* privilegiado pela modernidade, cujo olhar estabelece, antes de mais, a *vigilância* de toda a sociedade. Desta feita, substitui (mas adquirindo uma natureza distinta) o Olho de Deus, regime de poder medieval que funcionou, durante séculos, como uma espécie de *proto vigilância* (Figura 4).

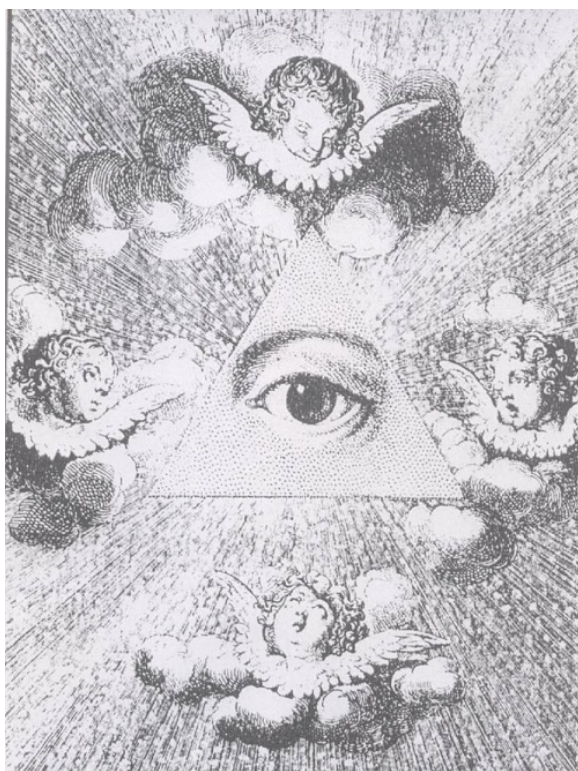


Figura 4: Daniel Chodowiecki, *The Eye of Providence*, 1787, gravura

Tal significa que as interpretações produzidas pelas diversas épocas sobre outras, não coincidem com a *autocompreensão* de cada *épocalidade*, ou seja, o seu próprio *épistemè*, embora possam surgir certas semelhanças ou heranças entre elas.

De facto, essencialmente no século XVIII, o *épistemè* da modernidade opera uma *rutura epistemológica* em relação ao *épistemè* da Idade Média, entre outros aspetos opondo-se à discursividade religiosa que defendia uma conceção da divindade herdada do Cristianismo, por exemplo através da *Declaração dos Direitos do Homem* (Figura 5). No entanto, também existiram os *deuses da luz do iluminismo*, testemunhados pelos rituais de algumas instituições das democracias, que foram inspirados, e alguns deles quase decalcados, da ordenação simbólica da ritualidade da Igreja.



Figura 5: Laurent, *Frame for the Declaration of Human Rights*, c. 1790, gravura

Quanto às *luminosidades informativas* da modernidade, os jornais serviram para moldar a opinião, mas também para exercer um controlo dos cidadãos pela informação, à *luz do racionalismo* (Figura 6).

A (à) luz do panoptismo: retidão e sinuosidades das omni e pluri modernidades

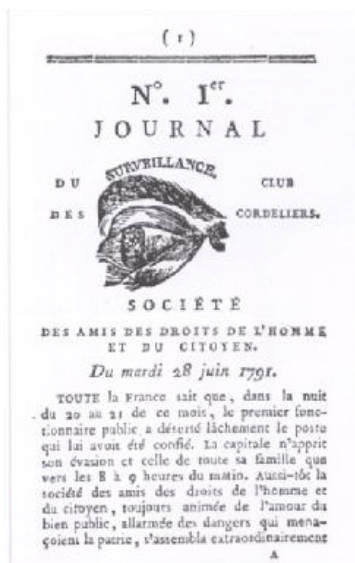


Figura 6: *Journal du Club des Cordeliers*, nº 1, 28 de junho, 1791



Figura 7: Emblema da Revolução Francesa, 1792, cartaz

Diversos grupos de pressão utilizaram os novos media nascentes: a Revolução francesa associa-se à Maçonaria, que, passando de grupo de influência maioritário a predominante e depois dominante, propõe uma nova *visão dos direitos humanos* mas também pressupõe um novo *visionamento da sociedade* (Figura 7).

VIGILANCE, LIBERTÉ, ÉGALITÉ

A *vigilância* (em vez da fraternidade?) encontra-se intrinsecamente presente na modernidade, sob roupagens diversas daquelas da Idade Média, mas com mais intensidade ainda.

No entanto, uma tal vigilância laica exerce-se de uma maneira mais positiva do que negativa. Ou seja, o controlo já não se exerce pela *repressão física e violenta, mas pela linguagem das instituições*, a começar pela propaganda do Estado. Repare-se, na Figura 8, a similitude com a *bandeira americana*: do olho, que funciona como uma espécie de união de estrelas, irradiam raios de luz coincidentes com as faixas da bandeira.



Figura 8: Philippe-Joseph Maillart, *Vigilance, Liberté, Égalité*, 1795, gravura

Dito de outro modo, a nova ordem da burguesa ascendente precisa de olhar a *luz dos novos inimigos*. Mais, a necessidade de vigiar torna-se simultaneamente um direito e um dever do cidadão moderno (Figura 9).

A (à) luz do panoptismo: retidão e sinuosidades das omni e pluri modernidades



Figura 9: Antoine Alexandre-Joseph Cardon, *Les membres du Comité de Surveillance de Bruxelles*, c. 1795

Na Era moderna constrói-se um *olhar moderno*. A pior sentença é ser vigiado nos lugares mais recônditos da sociedade, e não só nas prisões ou noutras *instituições totalitárias* (Figura 10).



Figura 10: August Roeseler, *A Stiffer Sentence*, 1898, ilustração

OLHO MODERNO, OLHO FUTURISTA E MECANIZAÇÃO DA VISÃO

Mesmo no Parlamento a vigilância emerge enquanto dispositivo básico da possibilidade de modernidade. Os debates parlamentares são satirizados pela imprensa, por exemplo nesta ilustração, cuja legenda reporta: Churchill apelava a oposição a encarar os problemas políticos sob o “*olho moderno*”. Os seus adversários replicaram que aquilo a que o estadista se referia era um “*olho futurista*”. Afinal, todos controlam todos através do olhar político, igualmente no Ágora da democracia representativa, seja pelo discurso e respetivo controlo dos parlamentares, seja pela violência entre eles (Figura 11).

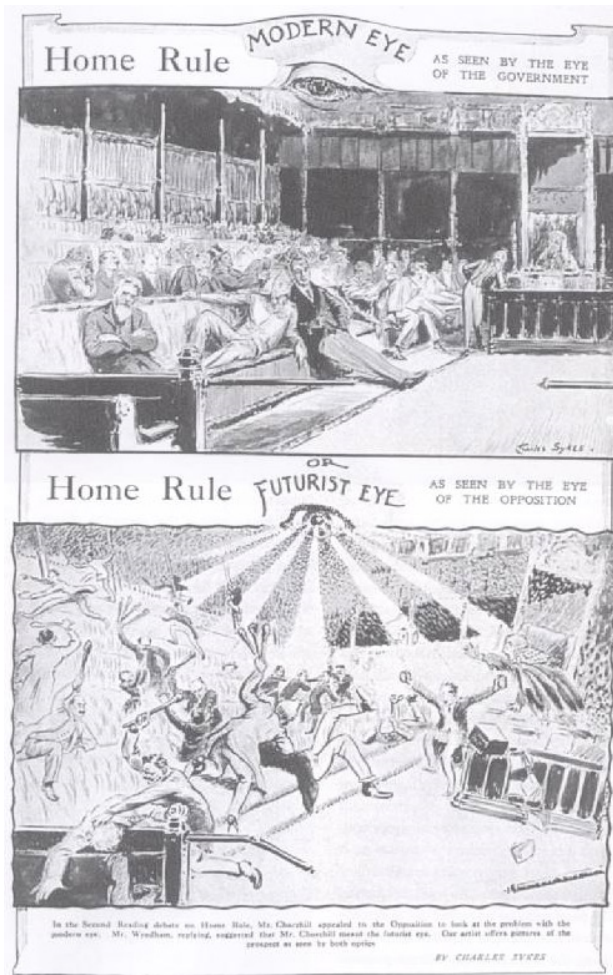


Figura 11: Charles Sykes, *Modern Eye or Futurist Eye*, 1912, ilustração

Por outras palavras, a era moderna exerce a sua (re)pressão através de discursos cada vez mais especializados e dotados de tecnologias próprias, por exemplo procedimentos institucionais de *controlo visual mecanizado* em regiões específicas do social (Figura 12).



Figura 12: Christoph Ries, *Sehende Maschinen*, 1916, ilustração de capa

LUZ EXTERIOR E CORPO E (À) LUZ DO PODER

O *olho* não é apenas o espelho da alma, mas igualmente o espelho da *luz exterior* que invade a interioridade do corpo, como Magritte sugere. Para Foucault, isto significa o fim do sujeito e a sua capitulação face às estruturas sociais (Figura 13).

A (à) luz do panoptismo: retidão e sinuosidades das omni e pluri modernidades



Figura 13: René Magritte, *Le miroir faux*, 1929, óleo sobre tela

Nas sociedades modernas, o olhar da *luz do poder* penetra mesmo na privacidade da vida familiar. A instituição “família” torna-se o pilar central da nova ordem social da modernidade (Figura 14).



Figura 14: Carl Rose, *A Surrealist Family Has the Neighbours in to Tea*, 1937, ilustração

O corpo não escapa a este controlo exercido pelos poderes descentralizados nas instituições. A tecnologia inventa aparelhos que podem funcionar como *apêndices luminosos de vigilância* que completam as competências visivas do corpo físico. Por exemplo, a máquina fotográfica usada enquanto dispositivo corporal institucional, vigilante dos corpos físicos dos cidadãos.

Nesta ótica dos poderes, cada cidadão pode tornar-se o espião e o delator do outro, nas suas mais profundas intimidade e privacidade. Mas a situação é ambígua: cada cidadão é, ao mesmo tempo, uma espécie de pequeno deus e de demónio, o censor e o censurado, o observador e o vigiado (Figura 15).

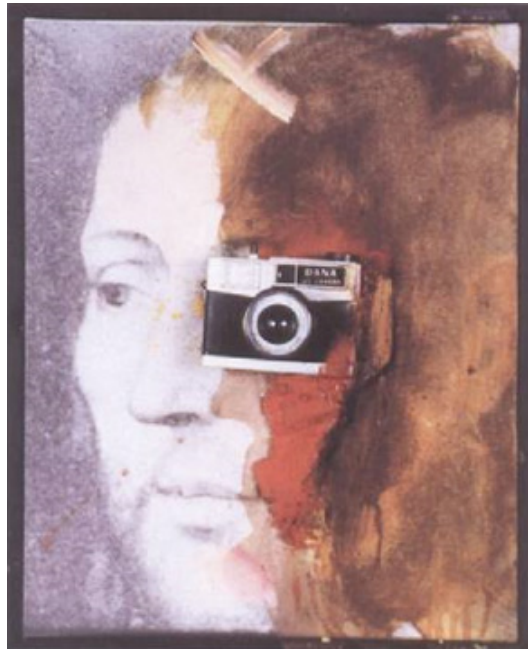


Figura 15: Wolf Vostell, *Variation on Jesus*, 1978-9, acrílico

A (A) CONTRA-LUZ

Os escritos de Bentham e de Foucault têm sido objeto de inúmeras polémicas recentes. Por exemplo, David Lyon (2006) discute os dispositivos panóticos clássicos, mas igualmente os dispositivos pós-panóticos analógicos e digitais, como os computadores, telefones móveis, etc. Por

seu turno, Anne Brunon-Ernst (2012) critica Foucault, argumentando que existe não um único modelo de Panopticon, mas Panopticons plurais: o “Panopticon inverso”, o Panopticon para a governança, os panoptismos político e legal, e mesmo uma “Utopia panóptica”.

A meu ver, nas últimas décadas do século XX, emerge a *luz pluri-moderna*. Por vezes, essa nova luminosidade social desenvolve uma crítica social e cultural, como aquela exercida pelos artistas, que fornecem *ante-visões* e *anti-visões* em *contra-luz* às vigilâncias visuais dominantes.

Uma tal postura alternativa responde, de algum modo, igualmente ao processo de *ecranização do mundo*, que é um dos traços caracterizantes das atuais *luminosidades sociais e culturais dominantes*. De facto, proliferaram desde os anos 60 do século passado, inúmeros ecrãs e câmaras ocultas em muitas instituições da nossa vida diária.

O próprio visionamento da *luz dos média* torna-se um espetáculo. Esta instalação de 1969 (Figs. 16 e 17) já misturava uma emissão de TV (*broadcasting*), filmagens de vídeo e vida real.

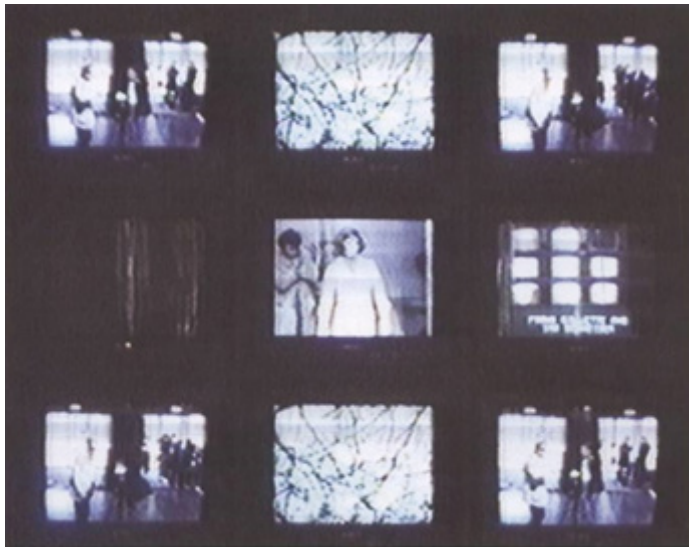


Figura 16: Ira Schneider/Frank Gillette, *Wipe Cycle*, 1969, vistas de instalação

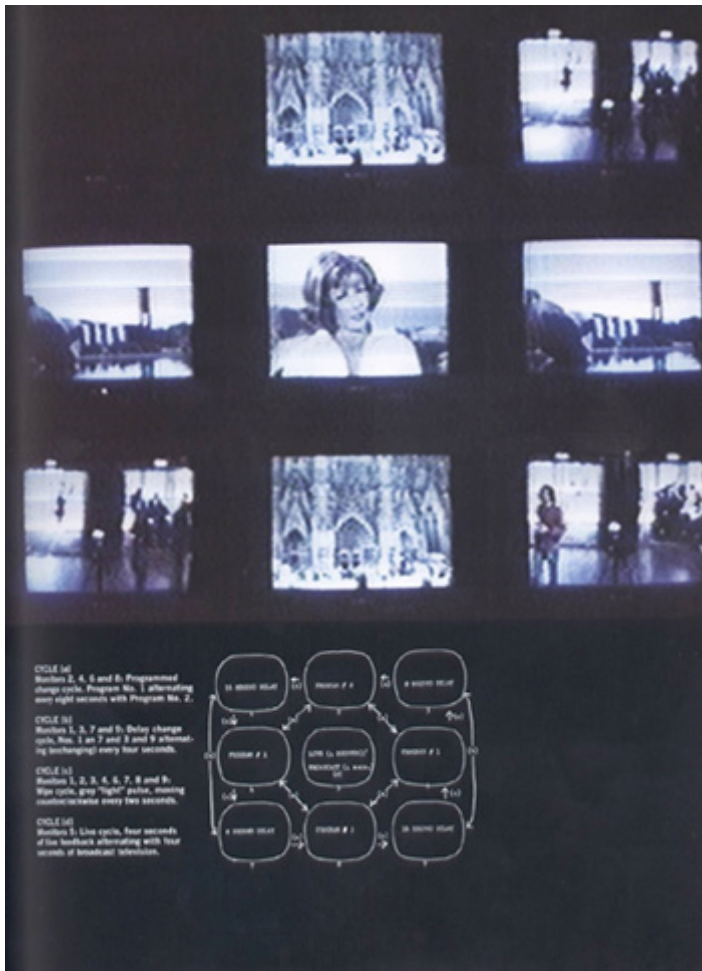


Figura 17

Assim sendo, o espaço público pós-moderno confunde-se cada vez mais com o espaço privado, através da *vídeo vigilância* (Figura 18).

E chegamos a um verdadeiro paradoxo, já acenado supra, deste regime de observação: existe hoje uma observação de segunda ordem, uma *observação da observação*. Assim, todo aquele que vigia também se vê a vigiar e é visto a vigiar (Figura 19).

A (à) luz do panoptismo: retidão e sinuosidades das omni e pluri modernidades

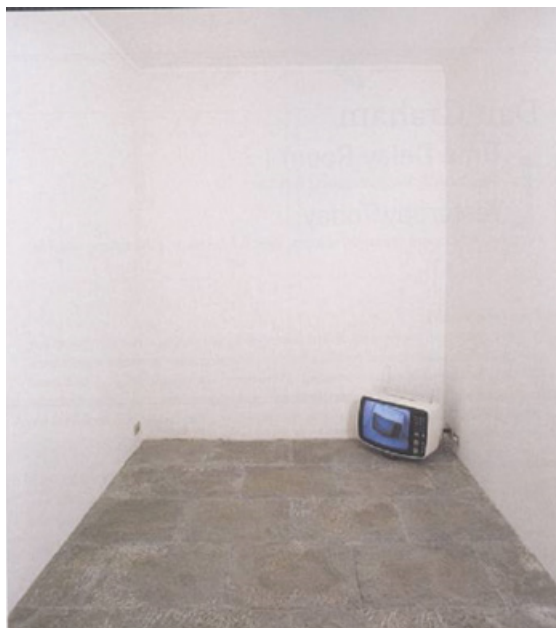


Figura 18: Bruce Nauman, *Video Surveillance*
Piece: Public Room, Private Room, 1969-70



Figura 19: Peter Weibel, *Observing observation: Uncertainty*, 1973, instalação em circuito fechado

Num tal contexto, não é só a *luminosidade do espaço* das nossas vidas que é controlada, mas também a *luminosidade do tempo*, ou seja, a história e a biografia de cada um de nós (Figura 20).



Figura 20: Dan Graham, *Yesterday / Today*, 1975, instalação vídeo

Todo o tecido social, e em particular as instituições educativas, são controladas, não só através das notas, dos horários das aulas, das matérias das disciplinas e dos diplomas. Igualmente neste caso, a *luz educadora* já não passa sem a *vigilância tecnológica* da vida quotidiana: repare-se no vídeo e nos microfones localizados no teto deste espaço interior (Figura 21).



Figura 21: Vista de instalação no Otis Art Institute, Los Angeles, 1975

CONCLUSÃO: A (À) LUZ DAS INTERMODERNIDADES

Em suma, hoje em dia, cada vez mais as *luminosidades das novas tecnologias* encarregam-se de racionalizar a vigilância, generalizando o modelo da racionalidade instrumental que Max Weber e Jürgen Habermas discutiram (Figura 22).



Figura 22: Levis Stein, *Surveillance Series*, fotografias, 1984

No entanto, em última análise, os nossos guardas mais eficientes somos nós próprios. O sujeito da pós-modernidade, através de diversas luminosidades sociais, frequentemente aniquila-se a si próprio. Com efeito, a nossa mente e o nosso olhar foram educados para *controlar e ser controlados visualmente*. Repare-se nesta sugestiva obra de Peter Weibel (Figura 23). Os cães podem ser o melhor amigo do homem, mas denotam também o paradigma do *animal de vigília/vigilância*, que é domesticado antes de o homem o ter sido. O *olho direito* conota a dimensão ativa e violenta do controlo, pré-moderna. O *olho esquerdo* significa a dimensão passiva e discursiva do controlo, característica da modernidade.

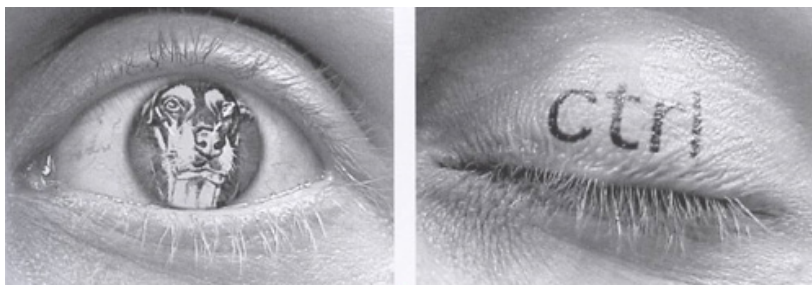


Figura 23: Peter Weibel, *The Panoptic Society or Immortality in Love with Death*, 2001

Enfim, encontramos-nos hoje, num ritmo diário, a dar à luz múltiplas e complexas *luminosidades sociais*. Por um lado, a *razão visual* dominante torna tudo transparente e claro. Não só a *luz*, mas, cada vez mais, também o seu oposto discursivo, a *não-luz* das trevas, que surge clarificada precisamente através da sua inclusão no discurso racional visual, que visa integrar, numa mesma embalagem discursiva, o social visível e o invisível (Figura 24).



Figura 24: Peter Weibel, *The Panoptic Society or Immortality in Love with Death*, 2001, DVD

No entanto, e para além disso, é possível que hoje estejamos imersos na *luz híbrida das intermodernidades*, que articulam, dialogicamente, as omnimodernidades e as plurimodernidades. Ou seja, as diferentes luminosidades sociais dos panoptismos miscenizam-se-se com as diversas anti-luzes originadas por pós-panoptismos e contra-panoptismos, originando novas figuras de visibilidades, os *inter-panoptismos*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Andrade, P. (1995). A negociação do visível: as visibilidades sociais enquanto objecto teórico ilustrativo da Sociologia Interdimensional e Mediadora-I. *Atalaia*, 1/2, 73-9.
- Andrade, P. (1997a). Sociologia do Olhar: um novo olhar sobre a Sociologia? *Atalaia*, 3, 197-201.
- Andrade, P. (1997b). Sociologia da intolerância: ou como transformar a sociedade no terceiro milénio. *Atalaia*, 3, 9-2.
- Andrade, P. (2011). *Novas autorias / leitorias / actorias: escrita comum, literacias híbridas e anti-vigilâncias na Web 2.0*. Lisboa: Ed. Caleidoscópio.

- Bentham, J. (2015). *Panopticon*. Createspace.
- Brunon-Ernst, A. (2012). *Beyond Foucault: New Perspectives on Bentham's Panopticon*. Farnham: Ashgate Publishing.
- Foucault, M. (1975). *Surveiller et punir*. Paris: Gallimard.
- Johns, D. (2014). *Panopticon: Watch It All*. Createspace Independent Pub.
- Lyon, D. (2006). *Theorizing surveillance: the panopticon and beyond*. Portland: Willan Pub.
- McKinlay, A. (1998). *Foucault, management and organization theory: from panopticon to technologies of self*. London: Sage Publications.
- Semple, J. (1993). *Bentham's prison: a study of the panopticon penitentiary*. New York: Clarendon Press.